



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Estado de Santa Catarina

LEI Nº 247/00

De 15 de dezembro de 2000.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PÔR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Antônio Luiz Duarte, Prefeito Municipal de Cerro Negro - Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal "APROVOU" na sessão de 15/12/00, e eu sanciono a seguinte,

### LEI:

Art.1º fica aberto um credito suplementar pôr anulação de dotações no valor total de R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02- GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	01- GABINETE DO PREFEITO	ValorR\$
Projeto/Ativ.	03070202.002 - Manutenção Func. Gabinete Prefeito/Vice	
ItemOrç.09	3130.00.000-ServiçosdeTerceiroseEncargos	4.000,00
Órgão	03-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade	01 - Diretoria de Administração	Valor R\$
Projeto/Ativ.	03070212.003 - Manutenção Ativ. Gerais Administração	
Ítem Orç 13	3130.00.000 - Serviços de Terceiros e Encargos	4.000,00
Órgão	04 - DIR. FAZ. E ASSUNT. ECONOMICO	
Unidade	01 - Dir. Faz. E Assuntos Economicos	
Projeto/Ativ	03080322.007 - Manutenção Serv. Contab. Trib. Tesouraria	
Ítem Orç 26	3130.00.000 - Serviços de Terceiros e Encargos	4.000,00
Órgão:	06-SECRET. DE EDUCAÇÃO CULT E TURISMO	
Unidade:	01-SECRET. DE EDUCAÇÃO CULT E TURISMO	ValorR\$
Projeto/Ativ.	08421882016-Manut.eFunc.Ens.PrimeiroGrau	
ItemOrç.59	3110.00.000-Pessoal Civil	10.000,00
ItemOrç.62	3214.00.000-Contribuições a Fundos - FUNDEF	30.000,00
Projeto/Ativ.	08452142020-CursoAperf.Tec.Pedagógico	
ItemOrç.71	3130.00.000-ServiçosdeTerceiroseEncargos	2.500,00
Órgão	07 - SECRET. DE URBANISMO E TRANSPORTE	
Unidade	02 - SECRET. DE TRANSPORTES	Valor R\$
Projeto/Ativ	16885342.029 - Manut. Serviço Conservação Estradas	
Ítem Orc. 112	3110.00.000 - Pessoal Civil	6.500,00
Órgão	08 - SECRETARIA DA SAÚDE	
Unidade	01 - SECRETARIA DA SAÚDE	Valor R\$
Projeto/Ativ	13754282.031 - Manut. Atividades da Saúde	
Ítem Orç. 131	3110.00.000 - Pessoal Civil	6.500,00
TOTAL		<b>R\$67.500,00</b>



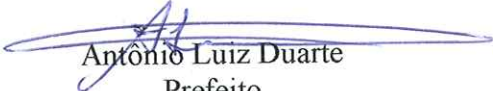
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**  
*Estado de Santa Catarina*

Art.3º-Para cobertura dos valores descritos no art.2º, ficam anulados as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02- GABINETE DO PREFEITO	ValorR\$
Unidade:	01- GABINETE DO PREFEITO	
Projeto/Ativ.	03070202.002 – Manut. Func. Gabinete/Vice	10.000,00
ItemOrç.7	3110.00.000–Pessoal Civil	
Órgão	05 – SECR. AGRIC. IND. COM. MEIO AMBIENTE	Valor R\$
Unidade	01 - SECR. AGRIC. IND. COM. MEIO AMBIENTE	
Projeto/Ativ.	04140781.003 – Aquisicao de Máquinas e Equip. Agrícolas	40.000,00
Ítem Orç 30	4120.00.000 – Equipamentos e Material Permanente	
Órgão	07 – SECR. DE URBANISMO E TRANSPORTE	Valor R\$
Unidade	02 - SECR. DE TRANSPORTES	
Projeto/Ativ	16885341.019 – Aquisição de Máquinas Veículos e Equipam.	17.500,00
Ítem Orç 110	4120.00.000 – Equipamentos e Material Permanente	
TOTAL		<b>RS67.500,00</b>

Art.4º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Cerro Negro, 15 de Dezembro de 2000.

  
Antonio Luiz Duarte  
Prefeito